



Número: **0787135-85.2007.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/11/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                   |                    | Procurador/Terceiro vinculado                          |                   |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| ALANA GOMES DOS SANTOS (AUTOR)           |                    | LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)                       |                   |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES (AUTOR) |                    | LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)                       |                   |
| UNIBANCO SEGUROS S.A. (REU)              |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                       |                   |
| Documentos                               |                    |                                                        |                   |
| Id.                                      | Data da Assinatura | Documento                                              | Tipo              |
| 38987081                                 | 02/02/2021 11:18   | <a href="#">Petição</a>                                | Petição           |
| 38987084                                 | 02/02/2021 11:18   | <a href="#">321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04</a> | Outros Documentos |
| 38987083                                 | 02/02/2021 11:18   | <a href="#">321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a> | Outros Documentos |
| 38987085                                 | 02/02/2021 11:18   | <a href="#">321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a> | Outros Documentos |
| 38987087                                 | 02/02/2021 11:18   | <a href="#">321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>       | Outros Documentos |

EM ANEXO



**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Data de atualização dos valores: julho/2018****Indexador utilizado: INPC-IBGE****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA      | VALOR<br>SINGELO | VALOR<br>ATUALIZADO | JUROS<br>COMPENSATÓRIOS<br>0,00% a.m. | JUROS<br>MORATÓRIOS<br>0,00% a.m. | MULTA<br>0,00% | TOTAL         |
|------|-----------|-----------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 1    |           | 14/5/2012 | 20.446,29        | 29.649,44           | 0,00                                  | 0,00                              | 0,00           | 29.649,44     |
|      |           |           | Sub-Total        |                     |                                       |                                   |                | R\$ 29.649,44 |
|      |           |           | TOTAL GERAL      |                     |                                       |                                   |                | R\$ 29.649,44 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98                                                                                                                                              |                                                   | <b>Via Parte</b>                     |                                            | Data de Emissão<br><b>17/07/2018</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            | Data de Vencimento<br><b>05/08/2018</b> |
| Comarca<br><b>Joao Pessoa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº do Processo<br><b>0787135-85.2007.815.2001</b> | Nº da Guia<br><b>200.2018.612900</b> | Conta FEPJA<br><b>1618-7/228.039-6</b>     |                                         |
| <b>Histórico</b><br><b>Tipo de Guia:</b> Guia de Custas Finais<br><b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7<br><b>Promovente:</b> ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES<br><b>Promovido:</b> UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A<br><br><b>Observação:</b> A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia. |                                                   |                                      | Custas Judiciais (R\$)<br><b>1.929,20</b>  |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Taxa Judiciária (R\$)<br><b>444,73</b>     |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Despesas Postais (R\$)<br><b>0,00</b>      |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Despesas com Mandados (R\$)<br><b>0,00</b> |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Tarifa Bancária (R\$)<br><b>1,35</b>       |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Valor Total (R\$)<br><b>2.375,28</b>       |                                         |
| Instruções<br><b>Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                      |                                            |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | <b>Via Processo</b>                  |                                            | Data de Emissão<br><b>17/07/2018</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      |                                            | Data de Vencimento<br><b>05/08/2018</b> |
| Comarca<br><b>Joao Pessoa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº do Processo<br><b>0787135-85.2007.815.2001</b> | Nº da Guia<br><b>200.2018.612900</b> | Conta FEPJA<br><b>1618-7/228.039-6</b>     |                                         |
| <b>Histórico</b><br><b>Tipo de Guia:</b> Guia de Custas Finais<br><b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7<br><b>Promovente:</b> ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES<br><b>Promovido:</b> UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A<br><br><b>Valor da Causa:</b> R\$ 29.648,44<br><br><b>Valor Total da Guia:</b> R\$ 2.375,28 (49,25 UFR) <b>Valor da UFR:</b> R\$ 48,23<br><b>Observação:</b> A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia. |                                                   |                                      | Custas Judiciais (R\$)<br><b>1.929,20</b>  |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      | Taxa Judiciária (R\$)<br><b>444,73</b>     |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      | Despesas Postais (R\$)<br><b>0,00</b>      |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      | Despesas com Mandados (R\$)<br><b>0,00</b> |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      | Tarifa Bancária (R\$)<br><b>1,35</b>       |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                      | Valor Total (R\$)<br><b>2.375,28</b>       |                                         |
| Instruções<br><b>Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                      |                                            |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98                                                                                                                                            |                                                   | <b>Via Banco</b>                     |                                            | Data de Emissão<br><b>17/07/2018</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            | Data de Vencimento<br><b>05/08/2018</b> |
| Comarca<br><b>Joao Pessoa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº do Processo<br><b>0787135-85.2007.815.2001</b> | Nº da Guia<br><b>200.2018.612900</b> | Conta FEPJA<br><b>1618-7/228.039-6</b>     |                                         |
| <b>Histórico</b><br><b>Tipo de Guia:</b> Guia de Custas Finais<br><b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7<br><b>Promovente:</b> ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES<br><b>Promovido:</b> UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A<br><br><b>Observação:</b> A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia. |                                                   |                                      | Custas Judiciais (R\$)<br><b>1.929,20</b>  |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Taxa Judiciária (R\$)<br><b>444,73</b>     |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Despesas Postais (R\$)<br><b>0,00</b>      |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Despesas com Mandados (R\$)<br><b>0,00</b> |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Tarifa Bancária (R\$)<br><b>1,35</b>       |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      |                                            |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                      | Valor Total (R\$)<br><b>2.375,28</b>       |                                         |
| 866500000231 752809283183 520180805209 020186129001<br>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                      |                                            |                                         |



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.01.49  
1251301251 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
=====

|                   |                        |               |
|-------------------|------------------------|---------------|
| Convenio          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB |               |
| Codigo de Barras  | 86650000023-1          | 75280928318-3 |
|                   | 52018080520-9          | 02018612900-1 |
| Data do pagamento |                        | 18/07/2018    |
| Valor em Dinheiro |                        | 2.375,28      |
| Valor em Cheque   |                        | 0,00          |
| Valor Total       |                        | 2.375,28      |
| -----             |                        |               |

DOCUMENTO: 071877  
AUTENTICACAO SISBB: 8.5A5.3D4.8A2.C93.CBB



... caso de verificado saldo  
intimação da demandada, em nome do se  
caso de verificado saldo remanescente  
demandada, em nome do seu causídico at

e seja c  
-A, par

Ter

Pe

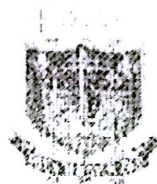
ESSC

Jo

OA

OM

DA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P034426182001

Data : 25/07/2018 Hora : 13:15:43

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0787135-85.2007.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 14A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A

Localizador: CONCLUSO

Scanned by CamScanner





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO  
PESSOA/PB**

**Processo:** 07871358520078152001

**ITAU SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALANA GOMES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado. Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de julho de 2018.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 07871358520078152001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALANA GOMES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa.,

**CHAMAR O FEITO À ORDEM**

Pelos termos que passar expor.

Como podemos observar, a parte ré fora intimada para efetuar o recolhimento das custas processuais conforme ID 38130939, sendo o cálculo disponibilizado em ID 38130937, com o valor atualizado da presente demanda.

Todavia, não foi observado que a parte promovida realizou o pagamento das custas processuais, na época em que os autos ainda eram físicos, e que após a sua migração para PJE, por algum erro sistêmico não constou o documento em que pese devidamente protocolado quando ainda o processo tramitava fisicamente, conforme comprovante em anexo, para apreciação do Cartório. **Cumpre esclarecer que na data do pagamento também houve correção do valor da causa**, conforme segue:

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                      |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| Comarca<br><b>Joao Pessoa</b>                                                                                                                                                                                                                           | Nº do Processo<br><b>0787135-85.2007.815.2001</b> | Nº da Guia<br><b>200.2018.612900</b> | Conta FEPJA<br><b>1618-7/228.039-6</b>     |
| Histórico<br><b>Tipo de Guia:</b> Guia de Custas Finais<br><b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7<br><b>Promovente:</b> ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES<br><b>Promovido:</b> UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A |                                                   |                                      | Custas Judiciais (R\$)<br><b>1.929,20</b>  |
| <b>Valor da Causa:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                      | Taxa Judiciária (R\$)<br><b>444,73</b>     |
| R\$ <b>29.648,44</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                      | Despesas Postais (R\$)<br><b>0,00</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                      | Despesas com Mandados (R\$)<br><b>0,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                      | Tarifa Bancária (R\$)<br><b>1,35</b>       |
| <b>Valor Total da Guia:</b> R\$ 2.375,28 (49,25 UFR) <b>Valor da UFR:</b> R\$ 48,23                                                                                                                                                                     |                                                   |                                      |                                            |
| <b>Observação:</b> A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.                                                                                                                                                   |                                                   |                                      |                                            |
| Instruções<br>Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.                                                                                                                                                                       |                                                   |                                      | Valor Total (R\$)<br><b>2.375,28</b>       |

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Sendo assim, diante dos argumentos apresentados, requer o **CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**, devendo ser reconhecido que a parte ré cumpriu com sua obrigação de forma cabal, **tornando sem efeito o despacho presente no ID 38130939**, aplicando-se a devida baixado no processo e o subsequente arquivamento dos autos.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 29 de janeiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

